



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 518 DE 28 DE janeiro 1992.

APROVADO

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis, celetistas, comissionados, funções gratificadas, inativos e pensionistas, passam a vigorar de conformidade com os importes constantes das Tabelas de que tratam os Anexos I, II, III, inclusos.

Art. 2º - As tabelas mencionadas no artigo anterior, englobam todos os benefícios assegurados em legislação anterior, exceto os relativos a vantagens pessoais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1992, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, _____ DE _____ DE 1992.

WALDIR FERREIRA MEXIAS
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

ANEXO I

APROVADO

FUNÇÃO	SALÁRIO CR\$
Servente de Escola	98.000,00
Servente III	98.000,00
Servente II	110.000,00
Servente I	120.000,00
Auxiliar de Escritório II	125.000,00
Auxiliar de Escritório I	132.000,00
Auxiliar de Elétricista	125.000,00
Calceteiro	135.000,00
Professor II	140.000,00
Professor I	150.000,00
Pintor	100.000,00
Pedreiro II	125.000,00
Pedreiro I	150.000,00
Motorista II	150.000,00
Motorista I	160.000,00
Encanador	150.000,00
Almoxarife	280.000,00
Operador de Máquina	175.000,00
Datilógrafo	160.000,00
Carpinteiro	175.000,00
Auxiliar de Mecânico	135.000,00
Mecânico II	150.000,00
Mecânico I	202.000,00
Lanterneiro	160.000,00
Agente Administrativo	380.000,00
Eletricista II	135.000,00
Eletricista I	165.000,00
Supervisor de Ensino	150.000,00
Orientador Educacional	150.000,00
Guarda Noturno	98.000,00
Vigia	125.000,00
Chefe de Departamento	290.000,00
Técnico em Química	280.000,00
Arquivista	140.000,00
Protocolista	140.000,00
Encarregado de Biblioteca	150.000,00
Técnico de Man. de Rádio e TV	132.000,00
Instrutor de Corte e Costura	98.000,00
Merendeira	98.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

A N E X O II

FUNÇÃO	SALÁRIO
Fiscal II	125.000,00
Fiscal I	150.000,00
Auxiliar Administrativo	175.000,00 ✓
Chefe de Contabilidade	420.000,00
Tesoureiro	260.000,00
Secretário de Governo	491.000,00
Secretários	470.000,00
Assessor Chefe	444.000,00
Assessor	428.000,00
Chefe de Unidade	31.500,00
Encarregado de Turma I	31.500,00
Encarregado de Turma II	31.500,00
Encarregado de Turma III	31.500,00
Médico	288.112,00
Assistente Social	150.000,00
Psicólogo	150.000,00
Fonoaudiólogo	150.000,00
Atendente de Enfermagem	140.000,00
Auxiliar de Escritório II	125.000,00
Bioquímico	288.112,00
Enfermeiro	288.112,00
Servente III	98.000,00
Dentista	288.112,00
Motorista II	150.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

ANEXO III

APROVADO

NOME	CARGO/SIMILAR	SALÁRIO CR\$
Carmem Morra Villardo	Tesoureiro	260.000,00
Dalva M ^{te} . Lopes Fonseca	Professor	140.000,00
Diva C. Gardeazabal	Aux. Administrativo	175.000,00
Jeanet Chedid M. Santos	Aux. de Biblioteca	135.000,00
José P. Neves	Fiscal	150.000,00
Maria Dulce A. Confort	Professor	140.000,00
Aparecida S. Carvalho	Aux. de Biblioteca	135.000,00
Maria de Lourdes Bueno	Professor	140.000,00
Joanete S. Moraes	Aux. de Biblioteca	135.000,00
Lésa de Paula Santos	Aux. Administrativo	175.000,00
Maria de Lurdes de Almeida	Aux. Administrativo	175.000,00
Nadyr Rodrigues Fonseca	Aux. de Biblioteca	135.000,00
Marli C. Pereira	Aux. Administrativo	175.000,00
Eva da Conceição Batista	Tesoureiro	260.000,00
Rozete de Brito Papa	Oficial Administrativo	260.000,00

PENSIONISTAS

NOME	CARGO/SIMILAR	SALÁRIO CR\$
Dalvina M. Batalha	Trabalhador	110.000,00
Darvalina L. Silva	Trabalhador	110.000,00
Ilka F. Oliveira	Fiscal	150.000,00
Marlene da S. Paula	Fiscal	150.000,00